

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 315/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região em razão do feriado de Corpus Christi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 9.783/24, do Ministério da Economia, na qual divulga os dias de feriados nacionais e estabelece ponto facultativo no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), fica declarado ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins, sede e seccional, na sexta-feira, dia **20 de junho de 2025**.

Art. 2º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, os quais poderão ser acessados por meio do sítio eletrônico: www.cref14.org.br.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 16 de junho de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

Portaria 315 - Ponto facultativo - Corpus Christi..pdf

Documento número #168e6348-58b2-46b8-804a-1101f9adbdaa

Hash do documento original (SHA256): b80fba18e5e892c9b0a367a5c09f9f4b35a236ab7529fbbf2cea5b97229da19c

Assinaturas

✓ **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 16 jun 2025 às 10:52:24

Log

- 16 jun 2025, 10:46:10 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 168e6348-58b2-46b8-804a-1101f9adbdaa. Data limite para assinatura do documento: 16 de julho de 2025 (10:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jun 2025, 10:46:29 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 16 jun 2025, 10:52:24 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 146.75.191.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.73368865900479 e longitude -49.21330143047313. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1239.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jun 2025, 10:52:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 168e6348-58b2-46b8-804a-1101f9adbdaa.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 168e6348-58b2-46b8-804a-1101f9adbdaa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.